



PDL nº 27/2024

PARECER CONJUNTO Nº DAS COMISSÕES REUNIDAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 27/2024.

O presente projeto, de autoria do nobre Vereador Eli Corrêa, concede Salva de Prata à ONG Rede Acessibilidade de São Paulo e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela **legalidade, com apresentação de substitutivo.**

Segundo a justificativa do projeto, a ONG Rede Acessibilidade foi fundada com o propósito de ampliar os esforços pela promoção da acessibilidade e inclusão de pessoas com deficiência de todas as faixas etárias. Entre suas iniciativas, destaca-se o projeto "futebol inclusivo", que visa beneficiar até 200 crianças, com e sem deficiência, visando uma inclusão genuína; além disso, a organização promove oficinas de manutenção de cadeiras de rodas, com o objetivo de restaurar 50 cadeiras por mês, e realiza diversas outras atividades. Com mais de quatro anos de atuação no município, a Rede Acessibilidade tem buscado incansavelmente promover a inclusão das pessoas com deficiência por meio de apadrinhamento, campanhas de arrecadação e outras medidas.

Em face do exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que o presente projeto é meritório e merece prosperar, eis que se concede Salva de Prata à ONG Rede Acessibilidade de São Paulo em reconhecimento à sua significativa contribuição na promoção da acessibilidade e inclusão de pessoas com deficiência, além de estabelecer medidas complementares pertinentes, sendo, portanto, **favorável o parecer, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.**

Quanto ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento não encontra óbices, tendo em vista que o objeto da propositura respeita os instrumentos normativos orçamentários vigentes, assim como está alinhado com os dispositivos legais relativos à matéria fiscal. Portanto, o **parecer é favorável, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.**

Sala das Comissões Reunidas,